

EDITAL N.º 071/2024-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico <https://daa.uem.br>, no dia 02 de Maio de 2024.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Publica o RESULTADO da Etapa Especial do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2024 (Exclusiva para refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade...)

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Resolução nº 004/2023-CEP, que aprova as normas para aproveitamento de vagas remanescentes do concurso vestibular, do processo de avaliação seriada e do SISU, e revoga a Resolução nº 003/2022-CEP;

Considerando a Resolução nº 026/2018-CEP, que aprova normas para acesso de refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade à cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM);

Considerando a Resolução nº 205/2006-CEP, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei nº 14.995/2006;

Considerando a Resolução nº 001/2024-CEP, que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2024;

Considerando a Portaria nº 003/2024-DAA, que publica prazos para atividade/evento do Calendário Acadêmico 2024;

Considerando o Edital nº 040/2024-DAA, que publica normas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2024;

Considerando o Edital nº 067/2024-DAA, que publica o número de vagas por curso/turno/habilitação/campus para a Etapa Especial do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2024.

TORNA PÚBLICO:

O resultado da **Etapa Especial** do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2024, destinada **exclusivamente para refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade e os candidatos indígenas que estejam na lista de espera do Vestibular Intercultural dos Povos Indígenas no Paraná**, conforme relação nominal disponível no Anexo I deste Edital.



Prazos e Procedimentos para realização da matrícula:

Os candidatos aprovados dentro do limite das vagas **deverão inicialmente acessar novamente o link para a solicitação de matrícula na página www.daa.uem.br e Cadastrar Dados da Matrícula.**

Após o acesso a página de matrícula e preenchimento das informações solicitadas, os candidatos deverão enviar, via e-mail, no período de **02 a 03/05/2024**, a documentação obrigatória para matrícula, conforme segue:

Enviar os documentos obrigatórios para o E-mail: vagasreman@uem.br

Período: 02 a 03/05/2024

Assunto do E-mail: Efetivação de Matrícula – Edital 071/2024-DAA

No corpo do e-mail: informar nome completo, CPF e Curso/turno

Documentos obrigatórios:

Refugiados e Imigrantes em situação de vulnerabilidade:

- Protocolo comprobatório de solicitação de refúgio expedido pela Polícia Federal;
- Cédula de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o protocolo de sua solicitação com informação da condição de visto humanitário ou permanente por razões humanitárias, emitido pelo CNIG ou da condição de refugiado, expedida pelo CONARE;
- Carteira de trabalho (CTPS)/holerite se empregado ou outro comprovante de renda. Se desempregado, sem renda, apresentar comprovante de inscrição no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de imigrante ou documentação equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente contendo carga horária e notas das disciplinas de todas as séries, ou ainda, declaração/atestado de processo de equivalência dos estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado ou por Conselho Estadual ou Órgão Federal de Educação do Brasil;
- Comprovação de possuir no mínimo 18 anos completos, no caso de ingresso no ensino superior, na data da primeira prova de cada edição do exame;
- Comprovação de realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo que a documentação do ENEM deve apresentar a pontuação por área do conhecimento e na redação. Para as diferentes áreas do conhecimento deve ser aceita qualquer pontuação. Não é aceita inscrição com pontuação "zero" na redação.

Parágrafo Único – Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade para ingresso no ensino superior, o interessado deve realizar o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e apresentar os requisitos exigidos para a certificação do Ensino Médio.





Continuação do Edital n.º 071/2024-DAA, fls. 3

O candidato classificado no limite das vagas que não que enviar os documentos ou cancelar a matrícula em vaga remanescente a ele atribuída, não terá direito adquirido à vaga nas chamadas posteriores.

O candidato matriculado em vaga a ele atribuída será automaticamente excluído do processo nas chamadas posteriores.

Maringá, 02 de Maio de 2024.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos



Anexo I – Edital nº 071/2024-DAA

1. Candidatos **APROVADOS** (ordem alfabética):

CANDIDATO	NOTA	CURSO	TURNO	CAMPUS
ALEXANDER MOISÉS ACUÑA HERNÁNDEZ	543,26	Filosofia	Noturno	Maringá
ÁNGELA CAROLINA CALDERA RAMÍREZ	417,04	Filosofia	Noturno	Maringá
ELIEZIO MONTEIRO	465,84	Engenharia Química	Integral	Maringá
STÉFANI CRISTINE GOMES DOS SANTOS	458,12	Eng. de Produção-Construção Civil	Integral	Maringá
WELLINTON DE LUCA SILVA	462,88	Ciências Contábeis	Matutino	Maringá
WILNER JEAN BAPTISTE	373,48	Química-Licenciatura	Noturno	Maringá

2. Candidatos **DESCLASSIFICADOS** (ordem alfabética):

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
DAVID OPEMIPO TALABI	-	Desclassificado (item 3.2 edital 067/2024-DAA)
JESUTOFUNMI SAMUEL TALABI	-	Desclassificado (item 3.2 edital 067/2024-DAA)

